Secretaria Regional de Economia

PLANO DE ATIVIDADES 2021

Secretaria Regional de Economia

www.madeira.gov.pt/**srem**

Ficha Técnica

Título

Plano de Atividades 2021

Editor
Secretaria Regional de Economia
Endereço
Quinta Vila Passos
Rua Alferes Veiga Pestana, 15
9054-505 Funchal
Tel.: +351 291 145 130
www.madeira.gov.pt

INDICE

MENSAGEM DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA 5

NOTA INTRODUTÓRIA 6

1. A SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA 8
1.1 - Enquadramento Institucional 9
MISSÃO 9
VISÃO 9
VALORES 9
1.2 - Estrutura Organizacional 10
1.3 - Gabinete do Secretário Regional de Economia 11
1.3.1 - Atribuições do Gabinete da SREM 11

2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS 13
2.1 - Envolvente macroeconómica regional 13
2.2 - Contexto e articulações institucionais 16
2.2.1 - Análise dos destinatários da atividade da SREM 17
Análise das Oportunidades, das Ameaças e das Forças e Fraquezas 17
Metodologia 18
Alinhamento dos objetivos estratégicos da SREM com o Programa de Governo 19
2.3 - Objetivos Estratégicos 19
2.4 - Objetivos Operacionais (OP) 20

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 21
3.1 - Recursos Humanos 21
3.2 - Recursos Financeiros 21

4. ATIVIDADES 22
QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – 2021 22

MENSAGEM DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA

Vivemos tempos que colocam à prova a nossa força individual e coletiva. Que exigem que todos sejamos capazes de dar o melhor de nós, em prol do bem comum.

A nossa vida coletiva tem sido essencialmente determinada pelo impacto da pandemia. Na Região Autónoma da Madeira – como no resto do mundo – o combate à pandemia tornou-se central no modo como decidimos alocar os recursos públicos.

Em todo o lado, os Governos procuram conter a propagação da doença; em consequência, a atividade económica atravessa a mais abrupta e violenta contração desde que há registo. Uma crise de saúde pública converteu-se numa crise económica e social à escala global. Recursos inéditos foram utilizados para apoiar a tesouraria das empresas e preservar os postos de trabalho.

Perante uma economia em contração e a incerteza sobre o seu comportamento, em 2021, é necessário que a política económica volte a canalizar recursos essenciais à recuperação do tecido empresarial. E é essa, precisamente, a opção do Governo Regional.

A Região, mais do que nunca, precisará de implementar políticas e instrumentos financeiros que mitiguem os efeitos negativos causados pela Covid-19, protegendo as famílias, os trabalhadores e as empresas.

O Plano de Atividades identifica alguns desses instrumentos que estarão disponíveis em 2021, por forma a que eles possam estar, o mais cedo possível, ao serviço dos cidadãos e das empresas madeirenses.

As opções políticas aqui refletidas e o modo o modo como propomos que os recursos públicos sejam mobilizados no curto prazo, são simples e claras, fruto do diálogo permanente que vimos mantendo com as associações empresariais, com os sindicatos e com os empresários, quer através da Secretaria Regional de Economia, quer através do Conselho Consultivo de Economia.

Estou, por isso, absolutamente seguro de que o documento aqui apresentado responde aos desafios que temos pela frente. Com o esforço, a dedicação, a resistência e a resiliência de todos, estou certo de que continuaremos a trabalhar para encontrar soluções, lado a lado com as empresas e com os trabalhadores.

Rui Miguel da Silva Barreto

Secretário Regional de Economia

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades (PA) para 2021 da Secretaria Regional de Economia foi elaborado em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro[1] e a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro[2], que conjuga o PA com os princípios do SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública) e reflete na sua conceção as orientações e medidas contidas no XIIIº Programa do Governo Regional da Madeira 2019-2023.

Neste âmbito, a Secretaria Regional de Economia, adiante designada de SREM, apresenta através do seu Gabinete (GSREM), o Plano de Atividades para o ano 2021 com o objetivo de apresentar as orientações estratégicas e o conjunto de objetivos e atividades relevantes a desenvolver tendo em conta a sua Missão e atribuições.

O presente Plano assume como desígnio fundamental atingir elevados padrões de desempenho baseado na melhoria contínua, apostando numa gestão eficaz dos recursos disponíveis - humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos – contribuindo para a melhoria dos níveis de eficiência e para o aumento dos níveis de eficácia na consecução dos objetivos da SREM.

Por outro lado, é uma peça de gestão essencial que identifica os principais objetivos da SREM e a forma como os mesmos devem ser alcançados, servindo como um referencial imprescindível à orientação dos esforços individuais e coletivos.

A SREM identifica neste documento as principais orientações estratégicas e operacionais que irá prosseguir em 2021, em linha de continuidade com o seu PA de 2020, apresentando de forma estruturada, as principais atividades e correspondentes indicadores e metas que concorrem para a realização dos objetivos estratégicos e operacionais.

O Plano de Atividades integra ainda uma breve caracterização das atribuições da SREM e dos elementos mais relevantes no que se refere aos seus recursos humanos e financeiros. Este Plano constitui uma importante base referencial para a definição dos objetivos individuais dos colaboradores no domínio do processo de avaliação do respetivo período (2021-2022).

A construção do Plano é tributária dos contributos de todas as Unidades Orgânicas Nucleares, que configuraram a matéria-prima de construção deste importante referencial de atividades a desenvolver em 2021.

Enquanto instrumento do ciclo anual de gestão, o Plano de Atividades é também uma ferramenta de planeamento flexível, ajustável às medidas corretivas que se venham a verificar necessárias ao longo do ano e que sejam evidenciadas no âmbito do acompanhamento permanente, através de monitorizações trimestrais de desempenho, a que o Plano estará sujeito.

O PA coaduna-se com a avaliação de desempenho dos serviços, prevista no Decreto Legislativo Regional (DLR) nº 27/2009/M, de 21 de agosto[3], alterado pelo DLR nº 12/2015/M, de 21 de dezembro[4], realiza-se de acordo com os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade. Na

[1] **Publicado no Diário da República nº 225, I Série - A**
[2] **Publicado no Diário da República n.º 250, 1º Suplemento, I Série**
[3] **Publicado no Diário da República nº 162, I Série**
[4] **Publicado no Jornal Oficial nº 201, I Série**

sequência das Circulares nºs 1 e 2 da DRAPMA, de 2019, o QUAR[5] inclui um objetivo respeitante à operacionalização, atempada, dos atos respeitantes a mudanças obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores do GSREM.

[5] **Quadro de Avaliação e Responsabilização**

1. A SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

O Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro[6], que aprovou a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, prevê, na alínea c) do artigo 1.º, a Secretaria Regional de Economia (SREM) na estrutura orgânica do Governo Regional.

A esta Secretaria Regional são cometidas atribuições, anteriormente parte das competências da então designada Vice-Presidência do Governo Regional, sobre os setores da economia e empresas, comércio, serviços, metrologia, indústria, energia, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, mecanismos de apoio e de resolução de conflitos de consumo, apoio às empresas, qualidade, transportes e mobilidade terrestre,

O Planeamento da atividade da Secretaria Regional de Economia obedece à seguinte abordagem:

Figura 1 – Planeamento da atividade da SREM

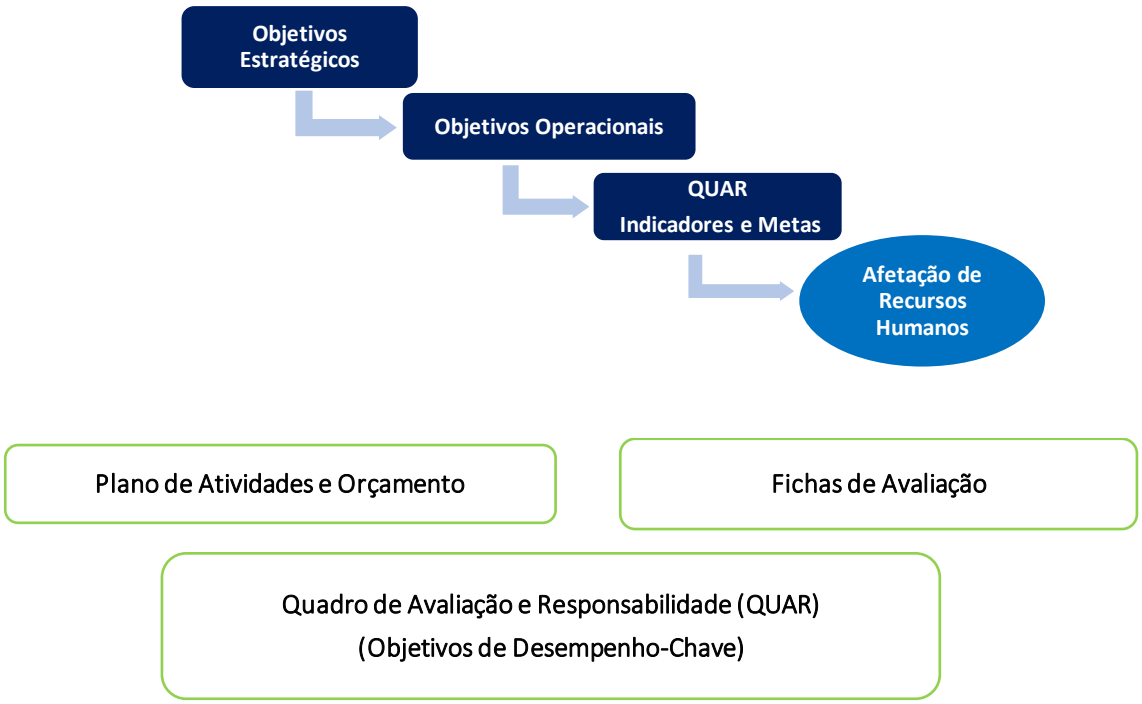

[6] **Publicado no Diário da República nº 251, I Série**

1.1 - Enquadramento Institucional

MISSÃO

A SREM tem por missão definir, coordenar, executar e avaliar a política regional nos setores da economia e empresas, comércio, serviços, metrologia, indústria, energia, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, apoio às empresas, qualidade e transportes e mobilidade terrestre.

VISÃO

Ser um Organismo próximo dos agentes económicos, ao serviço da economia e das empresas, que promova o crescimento da produtividade e o desenvolvimento económico e social regional de forma sustentada, articulada e equilibrada, num território socialmente coeso, competitivo e sustentável.

VALORES

Inovação: Capacidade de antecipar e implementar soluções inovadoras que respondam às necessidades dos *stakeholders*, adotando as melhores práticas de gestão com vista a transformar oportunidades em soluções.

Responsabilidade: Compromisso de prestação de um serviço público em conformidade com a lei, elevada qualidade técnica, tempestividade e dever de responder pela sua ação no âmbito do cumprimento da sua missão.

Transparência: Garantir a prestação pública de contas da SREM, através de processos simplificados de comunicação clara, relevante, precisa e atualizada.

Cooperação: Capacidade para desenvolver parcerias ativas regionais, nacionais e transnacionais, que acrescentam valor à Região. Construir um espírito de equipa, com base em práticas de igualdade, integridade, respeito mútuo e ética profissional.

Atribuições da SREM

a) Promover a execução das políticas definidas para as áreas do comércio, serviços, metrologia, indústria, energia, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, apoio às empresas, qualidade, transportes e mobilidade terrestre;

b) Coordenar a definição das linhas estratégicas e a formulação dos sistemas e instrumentos regionais de dinamização e valorização do tecido empresarial, bem como promover a

execução transversal das políticas definidas para as áreas da inovação, empreendedorismo e apoio às empresas;

c) Definir e implementar políticas e instrumentos de incentivo e suporte ao desenvolvimento de projetos empresariais empreendedores, assim como contribuir para uma cultura empresarial de inovação, criatividade e aplicação prática de novos conhecimentos;

d) Contribuir para o desenvolvimento do meio empresarial regional, gerindo e disponibilizando de forma integrada, coordenada e descentralizada os apoios diretos e indiretos ao investimento, financiamento, funcionamento e internacionalização, com o objetivo de fortalecer e valorizar as estruturas empresariais da Região Autónoma da Madeira, com particular incidência nas micro, pequenas e médias empresas;

e) Promover e desenvolver, no âmbito das linhas estratégicas aplicáveis ao setor económico e dos respetivos planos de ação, medidas favoráveis à competitividade das empresas regionais, a nível nacional e internacional;

f) Assegurar os meios indispensáveis ao funcionamento do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira;

g) Contribuir para a formulação de linhas estratégicas que promovam o desenvolvimento sustentado, articulado e equilibrado dos setores da economia e empresas, comércio, serviços, metrologia, indústria, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, apoio às empresas, qualidade, transportes e mobilidade terrestre;

h) Promover a coordenação do setor dos transportes terrestres e a sua complementaridade nos seus diversos modos, bem como a sua competitividade e articulação com os demais setores, com a finalidade de melhorar a satisfação dos utentes e o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;

i) Promover a gestão e a modernização das infraestruturas de transportes terrestres;

j) Promover a regulação e fiscalização dos setores tutelados.

1.2 - Estrutura Organizacional

No sentido de cumprir com a sua Missão, a SREM prossegue as suas atribuições por intermédio de um conjunto de serviços que integram a administração direta, indireta e outras entidades integradas no setor empresarial da RAM.

A tabela seguinte mostra a subdivisão dos respetivos serviços:

Serviços da Administração direta	Serviços da Administração indireta	Setor Empresarial da RAM e Entidades Tuteladas
Gabinete da SREM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.
Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres		Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A.
Autoridade Regional das Atividades Económicas		Startup Madeira – More Than Ideas, Lda.
		Invest Madeira – Estrutura de Missão

1.3 - Gabinete do Secretário Regional de Economia

O Gabinete do SREM tem como missão coadjuvar o Secretário Regional de Economia (SREM) no cumprimento das suas funções, assegurando o planeamento e os distintos apoios nas áreas técnica, estratégica, jurídica, financeira e administrativa, necessários ao exercício das suas competências.

O Gabinete é composto pelos membros do Gabinete nos termos do disposto no artigo 13.º Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro, a designar por despacho do Secretário Regional, compreendendo, ainda, as unidades orgânicas que funcionam sob a sua direta dependência.

O GSREM é coordenado pelo Chefe de Gabinete, que representa o SREM e que exerce, por despacho deste, as competências delegadas. Nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto ou membro do gabinete para o efeito designado pelo Secretário Regional.

1.3.1 - Atribuições do Gabinete da SREM

- Apoiar técnica, estratégica, jurídica, financeira e administrativamente o SREM;
- Garantir o funcionamento harmonioso e concertado dos órgãos e serviços que integram a SREM;
- Assegurar o expediente do GSREM, nomeadamente a interligação da SREM com os demais departamentos do GR;
- Preparar e coordenar os assuntos a submeter a despacho do SREM;
- Promover boas práticas de gestão de documentação nos serviços e organismos da SREM e proceder à recolha, tratamento e conservação dos arquivos;
- Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade no âmbito do GSREM e;

- Assegurar a articulação com os serviços da SREM com competências nestas áreas;
- Assegurar o desenvolvimento das atribuições conferidas à Unidades de Gestão a que se refere o nº4 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 13/2017/M, de 7 de novembro;
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas e ou delegadas pelo SREM.

A organização interna do Gabinete obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, compreendendo unidades orgânicas nucleares e flexíveis e serviços ou áreas de coordenação, a aprovar nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs. 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42 -A/2016/M, de 30 de dezembro.

Através da Portaria n.º 40/2020, constante do JORAM nº 31, I Série de 19 de fevereiro, complementada pelo Despacho n.º 105/2020, constante do JORAM nº 55, II Série, de 19 de março, foi publicada a organização interna do GSREM, sendo que, por intermédio destas, serão materializados os objetivos delineados para o ciclo de gestão 2020.

Unidades Orgânicas Nucleares	Missão
Unidade de Gestão	Assegurar de modo centralizado o tratamento de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais, dos serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais e articulação direta entre os diversos departamentos e a Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, no âmbito do controlo orçamental e financeiro.
Gabinete Jurídico	Coordenar e assegurar a consulta e apoio jurídico da SREM, com funções de mera consultoria jurídica.
Gabinete de Recursos Humanos	Assegurar a gestão de recursos humanos da SREM e promover a uniformização e harmonização dos procedimentos nessa área.
Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)	Prestar apoio técnico na definição de políticas públicas na área de intervenção da SREM, no planeamento estratégico e operacional, e respetivo acompanhamento e avaliação em colaboração com os demais serviços.
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo (CACC)	informar consumidores e agentes económicos dos seus direitos e deveres na resolução de conflitos de consumo (aquisições de bens e serviços); Dirimir os conflitos de consumo (consumidores/empresas) de forma célere e idónea através de meios alternativos como a conciliação e a arbitragem.
Unidades Orgânicas Flexíveis	**Missão**
Divisão Financeira e Patrimonial;	Assegurar de modo centralizado a execução orçamental dos serviços da SREM.
Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo.	Apoiar a gestão, assegurar a execução do expediente geral e arquivo, a gestão documental, o envio de diplomas para publicação e a divulgação de toda a documentação, desde que solicitada, junto dos serviços dependentes da SREM.

Figura 2 - Organograma da Secretaria Regional de Economia

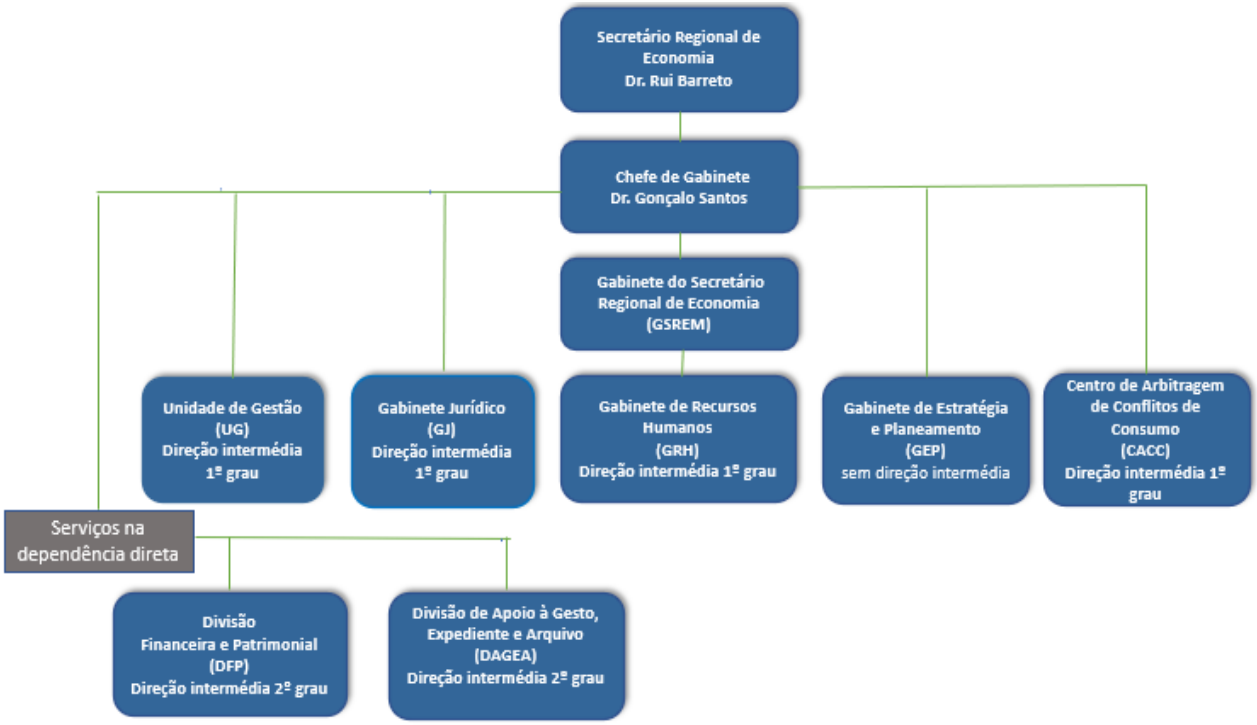

2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

2.1 - Envolvente macroeconómica regional

A evolução da economia e das finanças públicas regionais conheceu um ciclo relativamente longo, entre final de 2012 e fevereiro de 2020, caracterizado por uma apreciável sustentabilidade financeira, económica e social.

A emergência da crise de saúde pública em meados de março de 2020, com a paralisação quase imediata da atividade económica, interrompeu um ciclo positivo com consequências a nível económico e social especialmente gravosas para a RAM. A crise pandémica da COVID-19, veio expor a elevada vulnerabilidade da economia regional às dinâmicas da procura externa (que caracteriza a generalidade das RUP), traduzidas numa quebra abrupta dos movimentos/fluxos de visitas que alimentam o complexo de atividade turística na Região (transportes, alojamento, restauração e bebidas, serviços de animação turística e outros) e de forma indireta, as atividades do comércio, agricultura e serviços.

A quase paralisação das atividades turísticas, acrescida de restrições ao consumo interno, causaram uma redução geral da atividade económica e do emprego, com efeitos imediatos que terão como consequência uma recuperação lenta e tardia das atividades económicas e do emprego, sobretudo, nas atividades de especialização e no setor terciário.

Na sequência da paralisação da atividade económica na Região, a Secretaria Regional de Economia, através do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, lançou ao longo do ano de 2020

até ao presente, um conjunto de medidas de apoio à economia tendo em vista minimizar os efeitos da crise junto do setor empresarial.

Entre as medidas adotadas, destacam-se: (i) a implementação e execução da *linha de Crédito INVEST RAM Covid-19*, no valor global de € 121.187.000,00; (ii) a operacionalização de linhas de crédito negociadas e contratadas com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua – Sociedade de Investimento, S.A., para apoio à tesouraria das empresas da RAM, quanto às regras de elegibilidade, condições de atribuição e procedimentos, na sequência da adoção de medidas, temporárias e excecionais para fazer face às exigências decorrentes da situação epidemiológica provocada pela COVID-19; (iii) o lançamento da *linha de Crédito INVESTE RAM COVID-19*, com o Fundo de Contragarantia Mútuo, no valor de € 16.000.000,00; (iv) a criação do sistema de apoio à adaptação da atividade das PME da RAM ao contexto da pandemia COVID-19, designado por *ADAPTAR-RAM*, no valor de € 2.500.000,00; (v) a implementação e execução da *linha de Crédito APOIAR MADEIRA 2020*, no valor global de € 24.670.000,00; (vi) a implementação do *Sistema de Apoio Complementar à Retoma Progressiva da Atividade Económica das Empresas da Região Autónoma da Madeira*, desde já designado por *GARANTIR+ e*; (vii) medidas excecionais de apoio às famílias e às empresas e empresários em nome individual residentes na Região, nas áreas da Educação e da Economia e apoio ao setor produtivo, por forma a minimizar os prejuízos económicos decorrentes do Estado de Emergência instituído.

Estes apoios públicos às empresas (e indiretamente às famílias) procuram essencialmente minimizar os efeitos da crise no tecido empresarial e social garantindo liquidez, evitando falências, mantendo postos de trabalho e, simultaneamente, proporcionar fluxos de rendimento.

Tratam-se de medidas que procuram manter limiares mínimos de resiliência do tecido empresarial de modo a contribuir para uma desejável recuperação gradual da retoma da atividade económica, que se antevê assimétrica entre setores de atividade, estratos socioeconómicos e territórios da Região.

Os termos em que será concretizada a interação entre a crise sanitária e a crise económica estão dependentes de variáveis em que a Região pode interferir de forma limitada, pese embora os esforços com elevada incidência no Orçamento Regional que a SREM tem vindo a implementar ao longo de 2020.

A recuperação de níveis mínimos da atividade empresarial regional constitui, todavia, uma incógnita pois mostra-se sobredependente da retoma das atividades ligadas ao setor do turismo e transportes. A consequência poderá resultar em fortes dificuldades de tesouraria para as empresas que, posteriormente, se poderão traduzir em problemas de solvabilidade, podendo culminar no seu encerramento.

Todos estes problemas têm reflexo no aumento do desemprego e na diminuição do rendimento disponível das famílias, levando a uma redução do consumo e do investimento. Um efeito circular que para ser travado exigirá medidas rápidas e eficazes por parte dos decisores políticos do GR.

Perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, foi criado um instrumento comunitário estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência das economias da União, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo, e para responder aos desafios da dupla transição, para

uma sociedade mais ecológica e digital. O Conselho Europeu criou o Next Generation EU - instrumento temporário de recuperação, a partir do qual se desenvolverá o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil M€ de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

Complementarmente, o próximo ciclo de fundos estruturais 2021-2027, através do Portugal 2030 e do seu orçamento de cerca de 24 mil M€, contribuirá para o esforço reformista e de mudança estrutural, intervindo em áreas relevantes nos domínios da inovação e da transição digital, da demografia, qualificações e inclusão, da transição climática e sustentabilidade e da coesão territorial.

O PRR orienta-se pelas estratégias e políticas nacionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital. Estas prioridades são assumidas como os principais motores para a recuperação económica e social para o conjunto da economia europeia e também para Portugal.

A estratégia de Recuperação, assente na dupla transição climática e digital, é acompanhada por uma ação relevante de reforço da Resiliência da economia e da sociedade portuguesas, entendida em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial. Neste processo de enfrentar os bloqueios estruturais e os novos desafios revelados ou exacerbados pela pandemia, este PRR presta particular atenção à dimensão Resiliência, reforçando, num quadro de estratégia coerente, os pilares fundamentais dos sistemas sociais e económicos.

A nova situação de partida, deverá ter em consideração as respostas que estão a ser preparadas a nível regional, nacional e europeu, combinando mecanismos de recuperação económica de médio prazo (e a criação de um período transitório) com alterações específicas à nova geração de programas de política de coesão, como o Instrumento de Recuperação e Resiliência, que inclui o ReactEU (2021-2026) e o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027.

O binómio Recuperação/Resiliência vai sobredeterminar, pela prioridade/emergência económico-empresarial, as apostas de curto/médio prazo (2021/2023).

Tendo em consideração as áreas de tutela direta e induzida da SREM, salientam-se as áreas de intervenção seguintes:

- Apoios à promoção da atração externa de empresas, investimentos e talentos;
- Apoio à dinamização do *Polo de Inovação digital da Madeira – SIH: Smart Islands Hub* – consórcio liderado pela ARDITI que envolve a StartupMadeira, a Universidade da Madeira e a ACIF/CCIM). O polo desempenhará um papel essencial na transferência de conhecimento e tecnologia dos centros de investigação para o mercado. A tecnologia será testada e demonstrada com o apoio do polo, reduzindo o potencial risco para as organizações interessadas, acelerando a transferência tecnológica. Na mesma linha

estratégica, o polo servirá também como intermediário com organizações externas que possuem tecnologia de interesse generalizado não existente na Região.

- Conceção de novos Sistemas de Incentivos/ Instrumentos Financeiros do QFP 2021-2027 (PO Madeira 2030), que combinem o apoio ao fortalecimento das empresas regionais com apoio a investimentos de qualificação e internacionalização;
- Apoio a processos de clusterização de atividades que atraiam investimento e know-how de referência, em áreas setoriais que diversifiquem a economia;
- Apoio a ações e projetos de transformação digital do tecido empresarial e da administração pública regional;
- Estímulo de oportunidades de diversificação produtiva, com viabilidade económica (agro-alimentar; pescas e produção aquícola; industrias culturais criativas; serviços energéticos e de gestão de resíduos,...);
- Apoio a soluções de distribuição territorial mais equilibradas, valorizando a baixa densidade e estimulando a fixação de atividades e novas formas de emprego, para além do eixo Funchal-Câmara de Lobos-Santa Cruz;
- Dinamização da formação média e superior para áreas com potencial de desenvolvimento (Economia azul; TIC-Digital;....);
- Apoios a intervenções na mobilidade urbana e nos transportes (oportunidades para o desenvolvimento de uma oferta de serviços de base empresarial);

As perspetivas e as necessidades de intervenção da RAM devem ser contempladas no Plano Nacional de Recuperação e Resiliência procurando assegurar uma dimensão de afetação de recursos, sob programação da entidade que for responsável pela gestão do Fundo de Recuperação na RAM. A elaboração do PRERAM (Plano de Recuperação da Economia, 2030 – IDE, IP-RAM) deve ainda refletir estas perspetivas e propostas da SREM.

2.2 - Contexto e articulações institucionais

A SREM promove o planeamento das políticas publicas e atividades da área da Economia regional, bem como o acompanhamento da programação da atividade dos seus serviços e organismos.

Garante a implementação e execução de medidas globais relacionadas com a informação de gestão, assegurando a articulação com os organismos tutelados e demais organismos da área da Economia.

Define e organiza um sistema integrado de planeamento e indicadores de gestão necessários à caracterização dos recursos humanos da área de tutela da Economia com vista à definição de políticas e à gestão provisional destes recursos.

Elabora o balanço social da SREM e o dos serviços e organismos que integram a Prestação Centralizada de Serviços (PCS) bem como os instrumentos de apoio à implementação do ciclo anual de gestão, nomeadamente o Plano e o Relatório de Atividades.

2.2.1 - Análise dos destinatários da atividade da SREM

A SREM coordena a Política Publica do setor empresarial regional com o objetivo de reforçar a racionalidade económica e a sustentabilidade financeira dos investimentos públicos e privados apresentando, deste modo, uma esfera de *stakeholders* ampla e diversificada:

Grupo de *stakeholders* externos

a) A gerir em proximidade:

- Presidente do Governo/Conselho de Governo.
- Administração Local
- Setor Empresarial.
- Associações e Confederações Empresariais.
- Conselho Económico e da Concertação Social.
- Entidades de Controlo Nacionais e Comunitárias.
- Entidades de Gestão de fundos europeus.

b) A manter satisfeitos

- Atores relevantes e parceiros sociais.

c) A manter informados

- Empresários.
- Beneficiários e potenciais beneficiários.
- Instituições bancárias e financeiras.
- Comunicação social.
- Cidadãos.

Grupo de stakeholders internos:

a) A gerir em proximidade:

- Adjuntos e técnicos especialistas.
- Dirigentes.
- Colaboradores.

b) A manter satisfeitos

- Organismos da Tutela direta e indireta da SREM.
- Conselho Consultivo da Economia.

Análise das Oportunidades, das Ameaças e das Forças e Fraquezas

O diagnóstico do contexto externo e interno, com recurso à **grelha SWOT** da Tabela infra, reflete um contexto de criação da nova Secretaria Regional de Economia do atual XIII Governo Regional da Madeira a qual, trouxe desafios para 2020 aos que acresce a Crise Pandémica da COVID-19, um ano caracterizado por uma pressão exigente externa, que é superável através da bateria de pontos fortes identificados, apresentando um organismo que se afigura suficientemente capaz de suportar os desafios mais exigentes.

Grelha de análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças).

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Equipa capaz, dinâmica e empenhada.	Serviço recém-criado, com equipa recém-constituída em fase de instalação física dos RH e organização interna dos serviços e dos novos procedimentos do GSREM.
Recursos humanos qualificados e competentes.	Comunicação interna ainda não uniformizada.
Aptidão à mudança/ Capacidade de resiliência.	Metodologias de trabalho em fase de implementação e melhoria continua.
Rede de parcerias e bom relacionamento com os stakeholders.	Escassez de recursos humanos
Oportunidades	**Ameaças**
Reorganização/Reestruturação dos serviços.	Escassez de recursos financeiros /Orçamento regional reduzido.
Desenvolver parcerias com entidades regionais, nacionais e internacionais no domínio do setor empresarial, orientada para atração de investimento direto estrangeiro (IDE).	Crise Pandémica da COVID 19 e o clima de grande incerteza e instabilidade socioeconómica.
Promover a inovação na gestão publica e a simplificação administrativa.	Deficiente articulação entre os Organismos da AP nacionais e regionais.
Conhecimento e proximidade física das instituições.	Deficiente oferta formativa especializada.
Aprofundar as medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, através do teletrabalho e regimes de horário flexível.	Dificuldade em acompanhar o “salto tecnológico”, acelerado pela Pandemia da COVID 19.
Acolher e implementar a opção pelo teletrabalho tanto a nível da organização interna dos serviços como a nível tecnológico.	
Desenvolver as competências dos trabalhadores através de formação contínua, para enfrentar desafios do futuro, enquadrando-as numa perspetiva de transferência do conhecimento intergeracional.	

Metodologia

Conforme previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabeleceu o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a avaliação do desempenho dos Serviços da Administração Pública assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

O Plano de Atividades foi elaborado a partir da definição dos objetivos operacionais para a SREM e para as diversas unidades orgânicas, assim como dos respetivos indicadores e das metas a eles

associadas, através de um processo interativo e em diálogo profícuo envolvendo designadamente as chefias intermédias. Para o efeito, foi feito um levantamento prévio de todas as atividades que concorrem para alcançar os objetivos que os serviços se propõem atingir.

Alinhamento dos objetivos estratégicos da SREM com o Programa de Governo

Enquanto entidade que coordena a definição das linhas estratégicas e a formulação dos sistemas e instrumentos regionais de dinamização e valorização do tecido empresarial, bem como promove a execução transversal das políticas publicas definidas para as áreas da inovação, empreendedorismo e apoio às empresas, desenvolveu o presente plano tendo em conta as suas atribuições e competências, bem como as prioridades e orientações do Programa do XIII Governo Regional da Madeira relativamente à superação dos bloqueios estruturais que caracterizam a economia regional conforme explicitadas no Programa do Governo, nas Grandes Opções do PIDDAR e na proposta de Orçamento da RAM para 2021.

2.3 - Objetivos Estratégicos

A SREM promove a inovação e executa políticas publicas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente nas áreas do comércio, serviços, metrologia, indústria, energia, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, apoio às empresas, qualidade, transportes e mobilidade terrestre.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE 1	Dinamizar e acompanhar as políticas publicas de desenvolvimento do setor empresarial regional de reforço à coesão económica e social da RAM.
OE 2	Incentivar a competitividade, modernização e produtividade do tecido empresarial
OE 3	Otimizar a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos
OE 4	Reforçar o apoio técnico-jurídico, a nível da administração direta da SREM e do setor público empresarial

2.4 - Objetivos Operacionais (OP)

Os objetivos operacionais (OP) para 2021 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

Alinhamento dos Objetivos estratégicos (OE) e operacionais (OP)

Cod.	Vetores	Objetivos Operacionais	UG	GJ	GRH	DFP	DAGEA	GEP	CACC	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP 1	Eficácia	Racionalizar e modernizar os procedimentos	X	X	X	X	X	X	X	OE 1; OE 3	X
OP 2	Eficácia	Cumprir os prazos de resposta às solicitações de entidades internas e externas	X	X	X	X	X	X	X	OE 1; OE 2	X
OP 3	Eficiência	Operacionalizar, coordenar e monitorizar os instrumentos inerentes aos recursos humanos, financeiros, patrimoniais, contabilísticos, jurídicos e administrativos;	X	X	X	X	X		X	OE 4	X
OP 4	Eficiência	Promover a cooperação e as parcerias internas e externas;	X	X	X	X	X	X	X	OE 1; OE 2	X
OP 5	Qualidade	Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores;	X	X	X	X	X	X	X	OE 3	X

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

3.1 - Recursos Humanos

Para a prossecução das atividades planeadas para o ano de 2021, o mapa de pessoal da SREM prevê um total de 47 colaboradores, sendo a sua repartição por carreira/grupo profissional representada na Tabela infra.

Postos de trabalho previstos para 2021

Carreira/Cargo	GSREM	UJ	GJ	GRH	DFP	DAGEA	GEP	CACC	Nº de colaboradores
Chefe de Gabinete	1								1
Adjunto do Gabinete	3								3
Técnico Especialista	6								6
Secretariado	2								2
Motorista	2								2
Direção Superior e intermédia		1	1	1	1	0	N/A[7]	1	5
Técnico superior	6	1	3	0	0	0	1	3	14
Assistente técnico		0	0	3	3	2	0	3	11
Assistente operacional	2	0	0	0	0	1	0		3
Total	**22**	**2**	**4**	**4**	**4**	**3**	**1**	**7**	**47**

3.2 - Recursos Financeiros

Em 2021, o Gabinete SREM terá a responsabilidade de execução de um orçamento total de 15 444 742,00 €.

Recursos Financeiros – Secretaria Regional de Economia

Tipologia de Despesa	Planeado 2021	Execução 2021	Desvio
DESPESAS CORRENTES	**11 604 523,00**	**518975,86**	**11 085 547,14**
Despesas com Pessoal	2 134 066,00	347 051,38	1 787 014,62
Aquisição de Bens e Serviços	1 597 636,00	10 560,57	1 587 075,43
Transferências Correntes	7 813 071,00	1 500 906	7 651 809,09
Subsídios	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3 250,00	102,00	3 148,00
Aquisições de Bens de Capital	56 500,00	-	56 500,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3 840 219,00**	**-**	**3 840 219,00**
Transferências de Capital	-	-	-
Ativos Financeiros	3 840 219,00	-	3 840 219,00
TOTAL	**15 444 742,00**	**518 975,86**	**14 925 766,14**

[7] Gabinete sem direção atribuida.

4. ATIVIDADES

QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – 2021

Secretaria Regional de Economia

Missão: A SREM tem por missão definir, coordenar, executar e avaliar a política regional nos setores da economia e empresas, comércio, serviços, metrologia, indústria, energia, fomento do empreendedorismo, da competitividade e da inovação empresarial, promoção e captação do investimento privado e da internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, apoio às empresas, qualidade e transportes e mobilidade terrestre.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 Dinamizar e acompanhar as políticas publicas de desenvolvimento do setor empresarial regional de reforço à coesão económica e social da RAM;

OE 2 Incentivar a competitividade, modernização e produtividade do tecido empresarial;

OE 3 Otimizar a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos;

OE 4 Reforçar o apoio técnico-jurídico, a nível da administração direta da SREM e do setor público empresarial.

Objetivos operacionais (OO):			2019	2020	2021	Tolerância	Fonte de verificação	Concretização				Desvios %
								Resultado	Classificação			
									Superou	Atingiu	Não atingiu	
Indicadores												
EFICÁCIA												PONDERAÇÃO 45 %
OO 1 (OE 1 e 3) Racionalizar e modernizar os procedimentos	Ind 1 (30%)	Nº de **propostas legislativas** publicadas	15	19	20	1	(Mapa de registo de **Publicações** JORAM)					
	Ind 2 (70%)	Nº de Unidades orgânicas com **manuais de procedimentos** implementados		1	2	1	Manuais de Procedimentos					
Peso												
OO 2 (OE 1 e OE 2) Cumprir os prazos de resposta às solicitações de entidades internas e externas	Ind 3 (20%)	Nº médio de dias úteis de resposta às **solicitações provenientes dos Organismos Tutelados** pela SREM		10	10	2	Mapa de controlo de atividade					
	Ind 4 (30%)	Nº médio de dias úteis de resposta de aos **pedidos de pareceres e informações**		10	10	5	Mapa de controlo de atividade					
	Ind 5 (15%)	Nº médio de dias úteis para análise do Mapa das Despesas Urgentes e envio a Tesouraria do Governo Regional		3	3	1	E-mail (Envio do Mapa Despesas Urgentes)					

	Ind 6 (20%)	N.º médio de dias úteis para elaboração o Mapa da Dívida, Mapa da Evolução dos Pagamentos em Atraso, MVA, Mapa dos Recebimentos em Atraso, listagem compromissos do mês e report COVID-19	4	4	1	Envio mensal à DROT por email, do report mensal (MD, MVA, MEPA, MRA e compromissos) dos serviços simples e do report Covid-19 de todos os serviços e empresas tuteladas pela SREM	
	Ind 7 (15%)	N.º médio de dias úteis para verificação do report mensal DGO do Serviço e Fundo Autónomo (IDE) e envio à DROT	4	4	1	Envio mensal à DROT por email, do reporte DGO do SFA - IDE	
Peso							
EFICIÊNCIA							PONDERAÇÃO 40 %
OO 3 (OE 4) Operacionalizar, coordenar e monitorizar os instrumentos inerentes aos recursos humanos, financeiros, patrimoniais, contabilísticos, jurídicos e administrativos;	Ind 8 (60%)	Taxa de execução orçamental	65%	70%	10%	Mapa 7.1 (GERFIP)	
	Ind 9 (20%)	Nº médio de dias úteis para análise das Propostas de Aquisição de Bens e Serviços por Ajuste Direto Regime Simplificado	10	10	2	Mapa de controlo das propostas de aquisição de bens e serviços - Ajuste Direto Regime Simplificado	
Peso							
OO 4 (OE 1 e OE 2) Promover a cooperação e as parcerias internas e externas;	Ind 10 (20%)	Nº de iniciativas realizadas no âmbito da dinamização e valorização do tecido empresarial	9	10	5	Seminários e *worshops* organizados pela SREM ou em parceria	
Peso							
QUALIDADE							PONDERAÇÃO 15 %
OO 5 (OE 3) Desenvolver competências, integrar e valorizar os colaboradores	Ind 11 (50%)	Nº de colaboradores que participaram em ações de formação	9	11	3%	Mapa de controlo de formações	
	Ind 12 (30%)	Percentagem de satisfação dos trabalhadores com a comunicação interna	n.a	65%	5%	Questionário de satisfação dos colaboradores	
	Ind 13 (20%)	Grau de satisfação dos trabalhadores com a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	n.a	70%	5%	Questionário de satisfação dos colaboradores	
Peso							

Recursos Humanos		
Designação	**Planeado**	**Desvio**
Chefe de Gabinete	1	
Adjunto do Gabinete	3	
Técnico Especialista	6	
Secretariado	2	
Dirigentes - Direção intermédia	5	
Técnico Superior	14	
Motorista	2	
Assistente técnico	11	
Assistente operacional	3	
Total	**47**	

RECURSOS FINANCEIROS - GABINETE-SREM			
Tipologia de Despesa	Planeado 2021	Execução 2021	Desvio
DESPESAS CORRENTES	**11 604 523,00**	**518 975,86**	**11 085 547,14**
Despesas com Pessoal	2 134 066,00	347 051,38	1 787 014,62
Aquisição de Bens e Serviços	1 597 636,00	10 560,57	1 587 075,43
Transferências Correntes	7 813 071,00	161 261,91	7 651 809,09
Subsídios	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3 250,00	102,00	3 148,00
Aquisições de Bens de Capital	56 500,00	-	56 500,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3 840 219,00**	**-**	**3 840 219,00**
Transferências de Capital	-	-	-
Ativos Financeiros	3 840 219,00	-	3 840 219,00
TOTAL	**15 444 742,00**	**518 975,86**	**14 925 766,14**